



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
CONVITE nº. 002/2018/PMX

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), às onze horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de novembro de dois mil e dezessete (2017). Presentes os seus componentes, os senhores: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, Presidente; **CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA**, Secretária - Suplente, e, **DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA**, Membro, e na presença da Dra. Mayara Farias, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade de **CONVITE nº. 002/2018/PMX**. Para a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO**, no centro desta Cidade de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Termo de Convênio nº 004/2017, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado, através da **SEDOP**. Presente também as licitantes: **Nº. 1 – CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**. Estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Bento Costa Guerra, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91. Sendo apenas esta empresa presentes à sessão de abertura da licitação em questão, apesar da ampla divulgação da mesma. Em seguida a CPL procedeu à abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação da empresa presente, que depois de analisados foram considerados pela CPL, suficientes, atendendo assim as especificações do Edital do Convite, ficando a mesma habilitada, portanto, podendo prosseguir na licitação em questão. Não havendo contestação, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 (dois) contendo a proposta de preços da empresa habilitada, que depois de analisada foi considerada pela CPL em conformidade com o Convite, ficando a mesma, classificada no presente certame. Após a leitura e julgamento da proposta apresentada, a CPL considera vencedora a firma: **Nº 1 - CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**, com o valor global de R\$ 119.286,28 (Cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme Mapa de Julgamento de Licitações, constantes dos autos, por ter apresentado o menor preço. Importando em R\$ 119.286,28 (Cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), o valor global da presente licitação. As licitantes manifestam-se de acordo com os procedimentos adotados pela CPL no presente certame, renunciando assim ao direito de recurso estabelecido na





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

legislação em vigor. E às 11h50 (Onze horas e cinquenta minutos) foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu, **CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA**, Secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP.

Licitante



Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644